

PORTARIA No 245 de 21 de Maio de 2020**ORIENTAÇÃO NORMATIVA No 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. No 2020/347286/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diaria) , que se deslocaram para o município de SOURE no dia 16 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 554518

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 012/2020****PROCESSO Nº 2020/158202**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, processo cível e trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.

CONTRATADO: JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 33.365.825/0001-69

ENDEREÇO: TV POMBAL,35 - SALA B, Bairro: UMARIZAL CEP: 66055-450, BELEM/PA.

DO VALOR: O valor global a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com um valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 9.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Este processo de Inexigibilidade de Licitação subirá de imediato à autoridade superior para ratificação e posteriormente ser publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de cinco dias, como condição para eficácia do ato. Comissão de Licitação, em 18 de junho de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 554618

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – 012/2020****PROCESSO Nº 2020/158202**

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação Nº 012/2020, decorrente do processo n.º 2020/158202, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, processo cível e trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública, onde o contratada foi a empresa JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.365.825/0001-69, cujo valor total é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze), nos termos do Art. 25, II da Lei Federal nº 9.666/93 e Parecer Jurídico constante nos autos.

Belém, 18 de junho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 554619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020****PROCESSO 2020/225483**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/225483, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, que objetiva a Aquisição de guias de onda banda C estendida, à seguinte empresa BRASISAT HARALD S A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 78.404.860/0001-88, com o Valor Global: R\$ 20.867,19 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 18 de junho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 554602

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020****PROCESSO 2020/225483**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR, conforme Art. 17, IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregão Eletrônico nº 005/2020, que objetiva a Aquisição de guias de onda banda C estendida; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: BRASISAT HARALD S A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 78.404.860/0001-88, com o Valor Global: R\$ 20.867,19 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Belém, 18 de junho de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 554601

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 003564-2020-SAGEP DE 15/06/2020.**

Retificar na Portaria nº 001549-2020 de 12/03/2020, que prorrogou a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, o período de 21/02/2020 a 30/04/2020 para 21/02/2020 a 17/08/2020, do(a) servidor(a) ARTUR JONAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 5786410-2, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

Portaria nº 003563-2020-SAGEP DE 15/06/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em História, com área de Concentração História e Cultura na Amazônia, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de 18/03/2020 a 17/03/2022, a(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA SANTANA FORTE, matrícula nº 5568404-1, Professor Classe I, lotada na EEEM O Pequeno Príncipe, no município de Marabá.

Protocolo: 554519

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 121 | 2020 - Sale|Seduc**

A Secretário Adjunto de Logística Escolar - Sale, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n. 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 048|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuval Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino, no período de suspensão das aulas;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 4º - Designar a servidora Suelen Patricia Barata Pereira, matrícula n.º 3859666/2, CPF: 838.634.272-20, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em